

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 7wwz3alb SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/03/2025 Projeto de resolução nº 172/2025 Protocolo nº 2314/2025 Processo nº 665/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. João</p>		

**Concede a Comenda Filinto Muller ao senhor
Eraldo da Silva Pereira**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder a Comenda Filinto Muller ao senhor Eraldo da Silva Pereira

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Eraldo da Silva Pereira nasceu em Cuiaba em 27/04/1956.

É casado com a CaL Emilia Maria César da Silva Pereira. Dessa união nasceram Laura Maria da Silva Pereira Scaravella e Vinícius Luis da Silva Pereira (in memoriam). Tem duas netas Marina Pereira Scaravella e Isabela Pereira Scaravella.

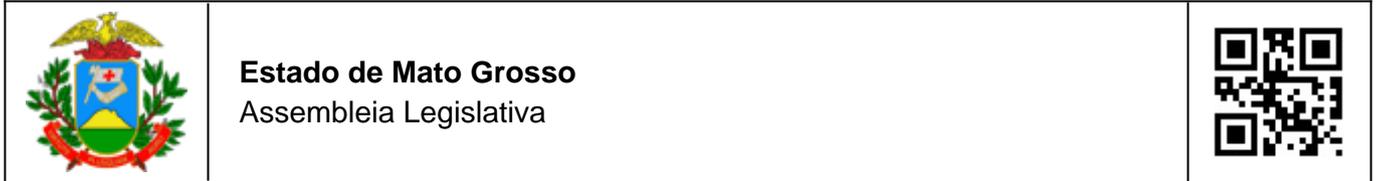
È Engenheiro Eletricista especialista em Sistemas de Potência. Mestre em Sistemas de Energia. Engenheiro aposentado da Cemat - Centrais Elétricas Matogrossenses SA (atual Energisa Mato Grosso) onde atuou por mais de 30 anos exercendo diversos cargos de gestão, inclusive de direção.

Professor Universitário aposentado da UFMT – Universidade Federal de Mato Grosso onde atuou por 40 anos no Departamento de Engenharia Elétrica.

È Associado do Lions Clube Cuiabá Norte desde 1983. Companheiro 100% desde 1989/1990. Exerceu todos os cargos na Diretoria, sendo Presidente A.L 1992/1993.

Exerceu diversas funções no nos distritos L-19, L-33, no Distrito L - Brasil, no LB-4, no Distrito Múltiplo L.B e na Área Constitucional 3 de LCI.

Foi Governador do LB-4 no A.L. 2017/2018, recebendo o prêmio de excelência de gestão.



Recebeu diversas medalhas presidenciais nos A.L. 2020/2021, 2021/2022, 2022/2023 E 2023/2024.

É companheiro de Melvin Jones Progressivo.

Pelos motivos expostos entendemos ser o senhor Eraldo da Silva Pereira merecedor de receber a Comenda Filinto Muller.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Março de 2025

Dr. João
Deputado Estadual